DECRETO Nº 5.792, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o valor da passagem da Empresa Circular de Pompeia Eirelli-ME, permissionária do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a atualização do preço da passagem é o único meio capaz de assegurar a continuidade do serviço prestado pela Empresa Circular de Pompeia aos usuários;

D E C R E T A:

Art. 1º. O valor da passagem da Empresa Circular de Pompeia Eirelli-ME, permissionária do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Pompeia, a partir do dia 17 de janeiro de 2022, será de R$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 17 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 3 de janeiro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
12 JAN 2022
Recebido